



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE POMERODE  
VARA ÚNICA

**PORTARIA Nº 073/2014**

Suspende o expediente externo e os prazos judiciais.

A DOUTORA CIBELLE MENDES BELTRAME, JUÍZA  
SUBSTITUTA DA COMARCA DE POMERODE, ESTADO DE  
SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições...

CONSIDERANDO a necessidade de se efetuar mudança de  
mobiliário, equipamentos, processos físicos e outros para a área ampliada do Fórum da Comarca,

CONSIDERANDO a impossibilidade de realizar a mudança sem  
prejuízo ao atendimento ao público,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos nº 0013093-  
45.2014.8.24.0600,

CONSIDERANDO o teor do art. 93 do Código de Normas da  
Corregedoria-Geral da Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o expediente externo e os prazos judiciais no período  
de 06/12/2014 a 14/12/2014, ressalvando-se os casos urgentes, que serão atendidos em regime de  
plantão.

Art. 2º Adiar as audiências designadas no período supracitado,  
mantendo-se as de réus presos.

Publique-se. Registre-se. Encaminhe-se cópia desta Portaria ao  
Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, ao Exmo. Sr. Desembargador  
Corregedor Geral da Justiça, à Promotoria de Justiça, ao Presidente da subseção local da OAB, ao  
Conselho Gestor da Internet, para divulgação na página eletrônica do Tribunal de Justiça



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE POMERODE  
VARA ÚNICA

([www.tjsc.jus.br](http://www.tjsc.jus.br)), e ao Técnico de Suporte em Informática, para que efetue os ajustes necessários no sistema SAJ.

Pomerode, em 25 de novembro de 2014.



CIBELLE MENDES BELTRAME  
Juíza Substituta